LEI No.02/98

Denomina "POSTO DE SAÚDE DIVINA MARIA DE JESUS".

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG., por seus representantes aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1o.: É denominado "POSTO DE SAÚDE DIVINA MARIA DE JESUS" situado em Sao Jerônimo dos Pocoes, Distrito do Municipio de Campos Altos/MG.

Artigo 2o.: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicacao.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG.,12 de fevereiro de 1998.

GERALDO BARBOSA LEAO JUNIOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Campos Altos
SALA DE SESSÕES - "JAIRO CORRÊA DA SILVA"
RUA MARIA RITA FRANCO, 290 - FONE/FAX: (037) 426-2087 - CEP 38970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

LEI Nº 02/98

DENOMINA "POSTO DE SAÚDE DIVINA MARIA DE JESUS"

Art. 1º - É denominado "POSTO DE SAÚDE DIVINA MARIA DE JESUS" situado em São Jerônimo dos Poções , Distrito do Município de Campos altos - MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

Sala de Sessões , 02 de fevereiro de 1998.

Jésus Cardoso
Vereador

Sanciono em 12/02/98

Gerardo Barbosa Leão Jr.
Prefeito Municipal

Sinval Alves Cordeiro
Presidente

JUSTIFICATIVA

É objetivo do presente projeto de lei prestar uma singela homenagem à memória da Srª. DIVINA MARIA DE JESUS , emprestando seu nome ao "POSTO DE SAÚDE" do Distrito de São Jerônimo dos Poções Município de Campos Altos - MG. , por ter ali nascido e vivido.

No tocante a Cidadã em apreço , os dados biográficos que instruem este processo "DIVINA MARIA DE JESUS" nasceu em 19/04/1913 , e morreu em 04/02/1995 no Distrito de São Jerônimo dos Poções , e ali viveu 82 anos , tendo se casado e desta união teve uma única filha Onofra Pereira da Cruz , dez netos todos residentes em São Jerônimo, tendo sido uma das pioneiras no desbravamento da região .

Feitas estas explanações , busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da matéria .

Sala de Sessões , 02 de fevereiro de 1998 .

Jésus Cardoso

Jésus Cardoso
Vereador